

RE: Pedido de esclarecimentos Edital Nº 018/2020

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Sex, 23/10/2020 08:42

Para:

Sr licitante bom dia.

Com relação ao seu questionamento, informamos que será permitido o somatório de atestado até o limite de 20 (vinte) pontos. Todavia, como o critério de avaliação de experiência é medido pelo TEMPO, caso o serviço tenha sido prestado no mesmo ano, não há possibilidade de somatório.

Att.



Hercilio da Silva Ramos Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Deso

Mat.: 3066-6

De:

Enviado: terça-feira, 20 de outubro de 2020 17:52

Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Assunto: Pedido de esclarecimentos Edital Nº 018/2020

Prezado Sr. **HERCÍLIO DA SILVA RAMOS JÚNIOR**,

Solicitamos esclarecimento quanto ao item **8.1** letra **A**. Se a sociedade em um período x de **três anos** por exemplo, prestou serviço para **DUAS** entidades distintas integrante da Administração Pública Direta ou Indireta e possuir Atestado de ambas. Será computado o tempo das duas? Ou seja 6 anos?

Exemplo:

De 2017 a 2020 Entidade "A" = 3 anos

De 2017 a 2020 Entidade "B" = 3 anos

Total 6 anos

8.1 - Na análise da proposta técnica, será levada em consideração a clareza de expressão e de conceitos, a profundidade das explicações técnicas, a compatibilidade de seus elementos entre si, a composição da equipe a ser utilizada compatível com o desenvolvimento dos trabalhos, atribuindo notas de acordo com os itens a seguir:

a) Experiência profissional da Sociedade (pessoa jurídica) em **serviços iguais ou semelhantes ao objeto licitado, para órgão ou entidade integrante da Administração Pública Direta ou Indireta**, comprovada mediante a apresentação de atestados/certidões:

OBS1: Cada ano comprovado será computado em **01 (um) ponto** até o limite máximo de **20 (vinte) pontos**.

OBS2: O tempo de experiência acima será comprovado em nome da pessoa jurídica através de atestado(s) que informe(m) o tempo de serviço prestado e o bom desempenho nessa prestação ou em nome dos sócios da Sociedade.

OBS3: O tempo de prestação de serviços será computado pela experiência exclusivamente da Sociedade (pessoa jurídica).

Atenciosamente,